



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 - E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA MULTIVAM LOCADORA E TRANSPORTES LTDA. - ME.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Tarcísio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº14, Jardim Paraíso, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **MULTIVAM LOCADORA E TRANSPORTES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.616.411/0001-80, a Rua Ricieri Camilotti, nº. 71 – Estância Santa Rita, CEP.: 13.920-000, no Município de Pedreira, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Proprietária Senhora **Marilza da Costa Martins**, Brasileira, Casada, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 32.692.832-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 259.251.478-39, residente e domiciliado no Município de Pedreira, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 230/2015**, Processo Administrativo nº **5.899/2015**, Pregão nº **096/2015**, para continuidade na prestação de serviços de Transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo o transporte dos bairros que os alunos residem até a Unidade Escolar, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **29 de Julho de 2016**, considerando-se 220 (duzentos e vinte) dias letivos.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor por viagem passa a ser de R\$ 163,30 (cento e sessenta e três reais e trinta centavos), tendo em vista a aplicação do índice de 11,0937%, IGPM acumulado nos últimos 12(doze) meses, referente ao mês de junho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor total estimado de R\$ 35.926,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais).

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 - E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 18 de julho de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

Marilza da Costa Martins
MULTIVAM LOCADORA E TRANSPORTES LTDA. - ME
Marilza da Costa Martins
RG nº. 32.692.832-7 SSP/SP
CPF/MF nº 259.251.478-39

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Lillian R. S. V. F. Paoliello
Licitações e Contratos



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 –E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 096/2015

Processo Administrativo nº 5.899/2015

Contrato nº 230/2015 – 1º ADITAMENTO

Objeto: Continuidade na prestação de serviços de Transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo o transporte dos bairros que os alunos residem até a Unidade Escolar.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: MULTIVAM LOCADORA E TRANSPORTES LTDA. – ME

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 18 de julho de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito

Marilza da Costa Martins
MULTIVAM LOCADORA E TRANSPORTES LTDA. – ME
Marilza da Costa Martins
RG nº. 32.692.832-7 SSP/SP
CPF/MF nº 259.251.478-39